



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA ELEITORAL  
ESTADO DE GOIÁS  
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º \_\_\_\_\_

P O R T A R I A N.º 124/90

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador JUAREZ TÁVORA DE AZEREDO COUTINHO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Estender a Jurisdição do Excelentíssimo Senhor Doutor ALVARINO EGIDIO DA SILVA PRIMO, Juiz Eleitoral da 56ª Zona, sediada em Guapó, à 98ª Zona Eleitoral de Varjão, até que a mesma seja provida.

CUMRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 20 DIAS DO MES DE AGOSTO DE 1.990.

*Juarez Távora de Azeredo Coutinho*  
Des. JUAREZ TÁVORA DE AZEREDO COUTINHO  
Presidente do TRE/GO.